



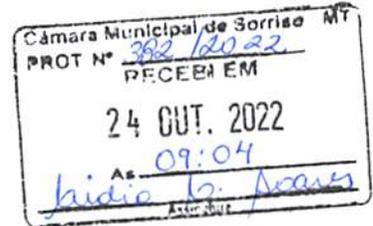
PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO- NIF - Nº 2022/525

Sorriso - MT, 24 de outubro de 2022.

Ilmo. Senhor
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Referente ao Ofício nº 460/2022 – GP/SEC.



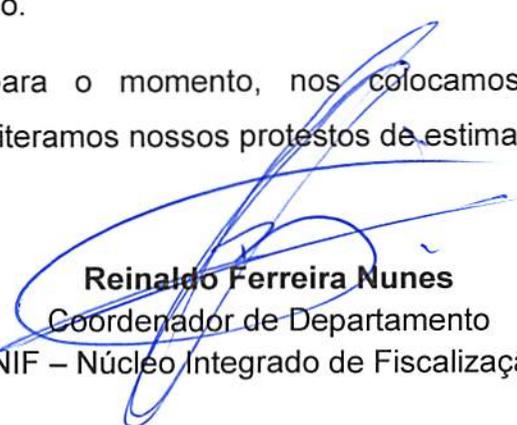
Excelentíssimo Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, informamos que a condução do processo administrativo decorrente do incêndio ocorrido nas instalações da LUFT, está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, através da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop – DUDSINOP, a qual realizou o atendimento ao evento, assumindo a orientação técnica referente aos procedimentos emergenciais e aplicação das sanções administrativas.

Salientamos ainda que o Núcleo Integrado de Fiscalização – NIF acompanhou o atendimento à ocorrência prestando apoio aos órgãos envolvidos, como SEMA, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil,

Segue em anexo cópia digital dos documentos lavrados pela SEMA/MT: Auto de Notificação, Auto de Infração e Relatório Técnico contendo a FISPQ dos produtos atingidos, nos quais é possível extrair todas as informações referentes ao incêndio.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


Reinaldo Ferreira Nunes
Coordenador de Departamento
NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização